Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024

Protocolo 740 Envio em 05/08/2024 09:48:23
Autoria: Fabiano José dos Santos.

Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Palmital, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Palmital, denominada Semana de Olho nos Olhinhos, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado na segunda quinta-feira do mês de outubro, internacionalmente.

Parágrafo único. A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A semana de que trata esta Lei terá por função principal divulgar, conscientizar e incentivar a comunidade com relação à importância da prevenção e do combate aos fatores de risco da perda da visão.

Parágrafo único. Para alcançar o objetivo da semana criada por esta Lei, o Poder Público poderá realizar campanhas sobre o tema, podendo, para tanto, buscar a participação de instituições públicas e privadas.

Art. 3.º Ficam as escolas municipais incumbidas de promover ações educativas e esclarecimentos, voltados aos seus alunos, quanto à prevenção de doenças nos olhos e combate aos fatores de risco da visão, principalmente em diálogo com os pais.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a todas as instituições pertencentes à rede pública municipal de ensino subsídios para que o tema seja amplamente debatido durante a semana de que trata esta Lei.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de agosto de 2024.

Fabiano José dos Santos
Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024 Protocolo 740 Envio em 05/08/2024 09:48:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Fabiano Jos? dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15832/15832_original.pdf

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil no Município de Palmital. A visão é um dos sentidos mais importantes para o desenvolvimento integral das crianças, influenciando diretamente sua aprendizagem, interação social e qualidade de vida. Problemas visuais não divulgados podem impactar os níveis do rendimento escolar e o desenvolvimento cognitivo das crianças, além de afetar seu bem-estar emocional e social. Portanto, é imperativo adotar medidas que garantam que as crianças recebam os cuidados necessários para manter uma visão saudável.

A Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil, denominada "Semana de Olho nos Olhinhos", visa sensibilizar a comunidade sobre a importância da saúde ocular desde a infância. Estabelecer um dado anual dedicado a esse tema promove a conscientização sobre a necessidade de prevenir doenças oculares e detectar precocemente condições que podem levar à perda de visão. A detecção precoce é crucial, pois muitas condições visuais podem ser tratadas com sucesso se identificadas ao longo do tempo.

Ao incluir esta semana no calendário oficial do município, o projeto não apenas destaca a importância da visão infantil, mas também envolve instituições públicas e privadas em campanhas de conscientização e educação. A colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde, as escolas e a comunidade visa promover ações educativas, oferecer esclarecimentos sobre a prevenção de doenças oculares e incentivar o diálogo com os pais, garantindo que todos os alunos recebam informações essenciais sobre saúde ocular.

Além disso, a alusão ao Dia Mundial da Visão, comemorado internacionalmente na segunda quinta-feira de outubro, reforça a relevância do tema e a linha Palmital com os esforços globais para promover a saúde ocular. As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas por doações orçamentárias, reforçando o compromisso do município em investir na saúde e bem-estar de suas crianças. Desta forma, a Semana de Prevenção e Cuidados da Visão Infantil é uma iniciativa fundamental para garantir um futuro saudável e promissor para as crianças de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de agosto de 2024.

Fabiano José dos Santos
Vereador

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024 Protocolo 740 Envio em 05/08/2024 09:48:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Fabiano Jos? dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15832/15832_original.pdf

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.08.05 09:43:08 BRT

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024 Protocolo 740 Envio em 05/08/2024 09:48:23
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Fabiano Jos? dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15832/15832_original.pdf